

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.772, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Chácara sob nº 01, sito à Rua Tuiuti, no BAIRRO SÃO FRANCISCO, nesta Capital; com a área total de 8.061,65m², medindo: 40,00m de frente, para a Rua Tuiuti; 182,00m pelo lado direito, dividindo com quem é de direito; 186,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara nº 02; nos fundos acompanha a sinuosidade do Ribeirão Anicuns. **PROPRIETÁRIOS**: SUDÁRIO EMÍDIO CARNEIRO, CI nº 28.452-GO, e s/m PALMIRA CLEMENTINA CARNEIRO, CI nº 275.504-SSP/GO, brasileiros, casados pelo regime comum de bens, fazendeiros, inscritos no CPF nº 002.909.391-00, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 24.125, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/09/92, extraído do Processo nº 920362087, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Sudário Emídio Carneiro, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 28/09/92, foi atribuído ao herdeiro NELSON EMÍDIO CARNEIRO, CI nº 86.637-SSP/GO, e CPF nº 062.815.081-49, brasileiro, fazendeiro, casado com LILIANA GENTILE CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R2-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante do Formal de Partilha acima, foi atribuído ao herdeiro EDSON EMÍDIO CARNEIRO, CI nº 131.912-SSP/GO, e CPF nº 014.245.641-15, brasileiro, fazendeiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda do Formal de Partilha acima, foi atribuído à herdeira MARIA LÚCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO, CI nº 119.564-SSP/GO, e CPF nº 088.404.901-91, brasileira, médica, casada, residente e domiciliada em Araguaína-TO, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha acima, foi atribuído à herdeira ELI CARNEIRO DE CASTRO, CI nº 96.964-SSP/GO, e CPF nº 260.210.991-68, brasileira, professora, casada com NELSON LIMA DE CASTRO, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha retro, foi atribuído ao herdeiro OSVALDO EMÍDIO CARNEIRO, CI nº 40.518-SSP/GO, e CPF nº 137.162.551-49, brasileiro, solteiro, comerciante,

residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha retro, foi atribuído à herdeira GENI EMÍDIO DE MOURA, CI n° 258.026-SSP/GO, e CPF n° 263.995.471-72, brasileira, empresária, casada com SEBASTIÃO ÉSIO DE MOURA, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R7-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha retro, foi atribuído à herdeira TEREZA EMÍDIO DE REZENDE, CI n° 258.024-SSP/GO, e CPF n° 014.315.101-06, brasileira, empresária, casada com SIMONIDES MARTINS DE REZENDE, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R8-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha retro, foi atribuído à herdeira RUTH EMÍDIO CARNEIRO NUNES, CI n° 577.666-SSP/GO, e CPF n° 211.236.401-49, brasileira, do lar, casada com CÍCERO NUNES DE QUEIROZ, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R9-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha retro, foi atribuído à herdeira CARMELITA CARNEIRO VIEIRA, CI n° 48.258-SSP/GO, e CPF n° 035.736.481-34, brasileira, farmacêutica, casada com LUDGERO CAROLINO SOARES VIEIRA, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

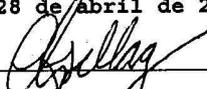
R10-100.772 - Goiânia, 20 de janeiro de 1993. Constante ainda mais do Formal de Partilha retro, foi atribuído ao herdeiro ÉLIO EMÍDIO CARNEIRO, CI n° 130.456.1131800-SSP/GO, e CPF n° 060.157.941-00, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de Cr\$ 3.100.000,00, da avaliação global de Cr\$ 31.000.000,00, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av11-100.772 - Goiânia, 06 de junho de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado nesta data sob n° 270.868, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de acordo com a Certidão de Limites e Confrontações, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 29/05/2000, passou a ter o remanescente de 4.125,848m², identificado por chácara n° 01, situada à Av. Tuiuti, Bairro São Francisco, cujas medidas e confrontações constam da matrícula n° 134.870, posto que a parte ideal de 3.935,802m² foi considerada de utilidade pública para fins de desapropriação conforme Decreto Municipal n° 447 de 20/06/1978, mas até a presente data não foi lavrada a competente escritura em razão de encontrar-se sub-júdice entre as partes a questão do preço da indenização - Autos n° 434, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal e dos Registros Públicos. Dou fé. O Suboficial.

Av12-100.772 - Goiânia, 02 de agosto de 2007. Procedo a esta averbação para, nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão firmada pela Escrivã da 5ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Capital, em 22/06/2007, protocolada sob n° 378.331 em 31/07/2007, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução de Sentença promovida por JOAQUIM LOURENÇO DE SANTANA contra CARNEIRO E EMÍDIO LTDA, OSVALDO EMÍDIO CARNEIRO e PALMIRA CLEMENTINA CARNEIRO, no valor de R\$ 278.080,09. A referida ação tomou o n° 1379 e no Protocolo do Judiciário o n° 200501844893. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

